



PORTARIA SEMAD N° 139/2020, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada, protocolado nesta Secretaria; **CONSIDERANDO**, também, as normas contidas no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei Municipal n° 019/97, **CONSIDERANDO**, as autorizações da Secretária de Educação, **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, 02 (dois) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, a servidora **LUCINEIDE ALVES DE SIQUEIRA MOURA**, Matrícula Funcional n° 10.148-9, ocupante do cargo de **MARGARIDA**, lotada na Secretaria Municipal de Obras no período de 02/03/2020 a 30/05/2020.

Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedido.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 30 de março de 2020.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 30 / 03 / 2020
WILMA LUIZ M. B. SILVA
Mat 58420-x